



PORTARIA N.º 543/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 23, da Lei Municipal nº. 2.086/2008, que "dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social Municipal";

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR os membros abaixo relacionados, para integrarem o **Conselho Municipal de Previdência** de Astorga, para o mandato de 04 (quatro anos), revogando-se a Portaria n.390/2021, de 30/03/2021;

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: **Ana Carolina Marchini**

Suplente: Silvana Martins Canizares Chiarandi

- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titular: **Aparecido Alves dos Santos**

Suplente: Roni Everson Favero

- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS:

Titular: **José Carlos Xavier**

Suplente: Flávio dos Santos

Art. 2º - Nomear o servidor **José Carlos Xavier**, para presidir o Conselho Municipal de Previdência de Astorga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

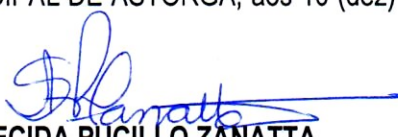
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

Publicado no Diário

Oficial do Município

Edição 2835 pág. 33

Data: 14/08/2023


SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pricila Aparecida Della Rosa Monsó Peres
Código Identificador:EECA58F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.255/2023

SÚMULA: DENOMINA DE “JULIA GALLO VENANCIO” A PRAÇA LOCALIZADA NO JARDIM DAS TORRES NESTE MUNICÍPIO DE ASTORGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ **APROVOU** E EU, PREFEITA MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de “**JULIA GALLO VENANCIO**” a PRAÇA constituída pela Data de Terras sob nº 01, da Quadra 07, situada no Jardim das Torres, nesta cidade de Astorga, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:02CC69D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 538/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão proferida junto ao Processo Administrativo, protocolado sob nº 1-3177/2023, de 14 de julho de 2023;

R E S O L V E

EXONERAR a servidora **JULIANE THAIS RODRIGUES LEANDRO**, portadora do CPF nº 087.920.619-58, do cargo de provimento efetivo de **Zelador, nível 02-A**, a partir de 10 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 09 (nove) dias do mês de Agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

EMERSON FÁBIO PELOSI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:430C8BFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 543/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 23, da Lei Municipal nº. 2.086/2008, que “dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social Municipal”;

R E S O L V E

Art. 1º – NOMEAR os membros abaixo relacionados, para integrarem o **Conselho Municipal de Previdência** de Astorga, para o mandato de 04 (quatro anos), revogando-se a Portaria n.390/2021, de 30/03/2021;

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: **Ana Carolina Marchini**
Suplente: Silvana Martins Canizares Chiarandi

- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titular: **Aparecido Alves dos Santos**
Suplente: Roni Everson Favero

- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS:

Titular: **José Carlos Xavier**
Suplente: Flávio dos Santos

Art. 2º - Nomear o servidor **José Carlos Xavier**, para presidir o Conselho Municipal de Previdência de Astorga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:FB99D831

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 534/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no inciso XI, do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c artigo 34, do Decreto Municipal nº 147/2016, de 25/11/2016;

R E S O L V E

CONSTITUIR **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, vinculadas a saúde, nomeando os servidores municipais:

Presidente: BIANCA CRISTINA PEREIRA TRIVIZOLO, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.376.033-0-SESP/PR;
Secretária: PRISCILA FRANCA RONCAGLIA, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.868.627-0-SESP/PR;
Membro: BRUNO LEANDRO SANTINI, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.565.716-8-SSP/PR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário Municipal de Administração e Finanças